

PORTARIA Nº 1.237/SPO, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D),
do Aeroclube de Votuporanga.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.537772/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D), do AERoclube de VOTUPORANGA, situado no Aeroporto Estadual Domingos Pignatari, s/n, Caixa Postal 19 - Zona Rural - Votuporanga (SP), CEP: 15.500-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES